

EDITAL N° 003/2024 - DRA/PROGRAD

Convocação para matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em **TERCEIRA CHAMADA** do **CONCURSO VESTIBULAR 2023/2024**, para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no ano letivo de 2024.

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, Ericson Raine Prust, no uso de suas atribuições e, considerando:

A [Resolução nº 024/2016 - CEPE/UNESPAR](#), que regulamenta a Execução e Supervisão das atividades de Ensino de graduação na UNESPAR;

O [Edital nº 042/2023 - CCCV/UNESPAR](#), que tornou público a abertura das Inscrições e Procedimentos relativos ao Processo Seletivo de Ingresso - Vestibular, para os Cursos de Graduação da UNESPAR, para o ano letivo de 2024;

O [Edital nº 051/2023 - CCCV/UNESPAR](#), que tornou público o [Resultado do Processo Seletivo de Ingresso - Vestibular](#) para os Cursos de Graduação da UNESPAR, para o ano letivo de 2024;

O [Edital nº 092/2023 - DRA/PROGRAD](#), que convocou para efetivação da solicitação de matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) em Segunda Chamada no Concurso Vestibular 2023-2024.

CONVOCA:

Art. 1º. Os(as) candidatos(as) aprovados(as), selecionados(as) no limite de vagas da **TERCEIRA CHAMADA do CONCURSO VESTIBULAR 2023/2024**, disponível no Anexo "A" deste Edital, para o encaminhamento da documentação **para solicitação de matrícula, nos dias 16 e 17 de janeiro do corrente ano.**

Art. 2º. A solicitação de matrícula será realizada de maneira on-line, onde o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço www.unespar.edu.br/matriculas, clicar em: - **VESTIBULAR - EFETIVE SUA MATRÍCULA - 3ª CHAMADA**, preencher o requerimento on-line de matrícula e, anexar separadamente a seguinte documentação (de forma digitalizada/escaneada no formato .pdf, com tamanho máximo de 1MB (1024KB) cada - (outros formatos ou tamanhos não serão aceitos)):

- I. **Requerimento on-line de matrícula (inserido automaticamente no sistema após o preenchimento pelo(a) candidato(a));**
 - II. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
 - III. **Cédula de Identidade Civil (RG)** ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;
 - IV. **CPF;**
 - V. **Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar** (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
 - VI. **Título de Eleitor** (para maiores de 18 anos);
 - VII. **Histórico Escolar do Ensino Médio**, contendo no mesmo a **Certificação de Conclusão.**
- a) O(a) requerente de nacionalidade brasileira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.
- b) O(a) requerente de nacionalidade estrangeira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.

- c) O(a) requerente que no ato da solicitação de matrícula, não portar a via original do Histórico Escolar do Ensino Médio, **poderá enviar (upload no sistema) uma Declaração/Certidão de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinada e carimbada pela autoridade escolar**, que tornará a matrícula condicional até a entrega da via do Histórico Escolar do Ensino Médio, que deverá ser feita impreterivelmente no prazo de 30 dias (**até que ocorra a entrega do Histórico Escolar do Ensino Médio, o(a) candidato(a) não terá o seu registrado efetivado no sistema acadêmico, como estudante regular**).
- d) Não será aceita em hipótese alguma, a solicitação de matrícula do(a) candidato(a) que não enviar (upload no sistema) o documento descrito no inciso VII (com alíneas), contido no art. 2º deste edital.

VIII. O(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) DENTRO DE UMA DAS MODALIDADES DE COTAS (AÇÕES AFIRMATIVAS) DEVERÁ ANEXAR, TAMBÉM, OS SEGUINTE DOCUMENTOS ASSINADOS (CONFORME A MODALIDADE DE COTA PARA QUAL SE INSCREVEU):

a) **COTAS PARA CANDIDATOS(AS) QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS:**

- 01 (uma) via original da Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública, assinada.

- 01 (uma) via original da Declaração que não possui curso de graduação concluído, assinada.

b) **COTAS PARA CANDIDATOS(AS) PRETOS(AS) E PARDOS(AS), QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS:**

- 01 (uma) via original da Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública, assinada.

- 01 (uma) via original da Autodeclaração Étnico-Racial, assinada.

- 01 (uma) via original da Declaração que não possui curso de graduação concluído, assinada.

c) **COTAS PARA CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA:**

- 01 (uma) via original da Autodeclaração de Pessoa com Deficiência, assinada.

- 01 (uma) via original Laudo Médico para comprovação da condição de pessoa com Deficiência, para ingresso nos cursos de Graduação da UNESPAR.

- 01 (uma) via original da Declaração que não possui curso de graduação concluído, assinada.

§ 1º A Declaração que não possui curso de graduação concluído, deverá ser anexada (upload no sistema), separadamente, em local específico, denominado **“Declaração que não possui curso de graduação concluído”**, sendo que, se for comprovada falsidade nesta declaração, o(a) candidato(a) estará sujeito(a) às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas (modalidades de cotas), além de perder o direito à vaga, sendo substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) em lista de espera.

§ 2º As demais declarações/laudos deverão ser anexadas (upload no sistema), num único arquivo, em local específico, denominado **“Demais declarações/laudos”**.

§ 3º Não será efetivada a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) dentro de uma das modalidades de cotas (ações afirmativas), que já tenha concluído um curso de graduação, considerando o [item 5.1.2 do Edital nº 042/2023-CCCV](#) e, o [artigo 5º da Resolução nº 001/2019-COU](#).

§ 4º Os documentos destacados nos incisos deste Artigo 2º, **devem ser legíveis, sem cortes, emendas, rasuras ou outros vícios e**, as vias originais das declarações/laudo solicitadas, devem ser devidamente preenchidas e assinadas, antes da digitalização e upload no sistema.

§ 5º Os(as) candidatos(as) poderão ser convocados(as) para apresentação, junto a Seção de Registros Acadêmicos do Campus, as vias originais dos documentos destacados nos incisos deste Artigo 2º, para conferência e veracidade em momento posterior, através de edital específico.

§ 6º O(a) candidato(a) selecionado(a) e convocado(a) para participar da **Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico Racial***, conforme Edital publicado pela Comissão Central de Concurso Vestibular - CCCV, disponível em vestibular.unespar.edu.br, que não comparecer, ou reprovar, será automaticamente enviado(a) para listagem de Ampla Concorrência (concorrência universal), conforme prevê o Edital nº 042/2023 - CCCV e, a matrícula somente será efetivada, ao candidato(a) com parecer de deferimento, emitido pela Banca de Heteroidentificação, ou aquele(a) aprovado(a) diretamente na chamada efetuada, como Ampla Concorrência.

Art. 3º. O envio (upload no sistema) da documentação elencada no Artigo 2º deste Edital, é obrigatória, podendo a solicitação de matrícula ser invalidada caso não ocorra.

§ 1º Na falta de quaisquer documentos relacionados nos incisos I a VI do Art. 2º deste Edital, o(a) candidato(a) terá sua matrícula realizada em caráter condicional, devendo apresentar na Seção de Registros Acadêmicos do Campus, o respectivo documento, no prazo de 45 dias, sob pena de impedimento da efetivação de sua matrícula.

§ 2º A UNESPAR não se responsabiliza por quaisquer problemas com o acesso à internet, bem como, com problemas nos aparelhos/dispositivos individuais utilizados para efetivação da solicitação de matrícula, erros cometidos no momento da digitalização dos documentos e, erros cometidos no momento da anexação (upload no sistema) dos documentos necessários.

§ 3º Nos endereços <https://www.youtube.com/watch?v=wcwD-NRUfm4> e <https://www.youtube.com/watch?v=qKDbE8RtGfE>, encontram-se vídeos com o passo a passo em relação a utilização do sistema para efetivação da solicitação de matrícula, para auxílio aos(as) candidatos(as).

Art. 4º. Os(as) candidatos(as) classificados(as) que não cumprirem as exigências deste Edital perderão direito à vaga, sendo substituídos(as) pelos(as) próximos(as) candidatos(as) da lista de espera.

Art. 5º. As possíveis vagas para reclassificação serão geradas pela eliminação de candidatos(as) que não cumprirem as normas deste edital ou por desistirem no decorrer do processo. Estas vagas (as quais serão publicadas em editais próprios em www.unespar.edu.br/matriculas) serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificáveis, obedecendo à ordem de classificação pertencente à Lista de Espera do Vestibular, conforme as normas da Instituição.

Art. 6º. A partir de 22/01/2024, será publicado em www.unespar.edu.br/matriculas, o Edital contendo o deferimento das matrículas desta chamada.

Art. 7º. Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 10 de janeiro de 2024.



ERICSON RAINE PRUST

Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria nº 598/2023 - Reitoria/UNESPAR

ANEXO "A" - CONVOCADOS(AS) PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM TERCEIRA CHAMADA

CAMPUS DE APUCARANA		
Curso	Turno	Grau
Administração	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato(a)
1	540.9	MARIA ELISA NUNES VIEIRA BARBOZA
Ciências Contábeis	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato(a)
1	452.56	ANNA BEATRIZ DA SILVA NEVES
Serviço Social	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato(a)
1	382.21	VITÓRIA KAROLINE DE OLIVEIRA DE ARAÚJO
CAMPUS DE CAMPO MOURÃO		
Curso	Turno	Grau
Administração	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato(a)
1	620	KAUAN EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
2	620	DHIEVELLIN PINTO RADECKI
3	595	CAIO VINICIUS DAMAS VELOZO
4	563	AMANDA PIRES RODRIGUES
5	560	ALLAN NOGUEIRA DELAPRIA SAHMARANI
6	555	FELIPE MONTEIRO TRASSI
Engenharia de Prod. Agroind.	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato(a)
1	635	LUCAS WILLIANS SILVA
2	585	MURILLO HENRIQUE PRATES DA LUZ
3	577	SINDELI VEDOVÉLI FERREIRA
4	565	SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA CAMARGO
Pedagogia	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato(a)
1	660	EMANUELY DE CASTRO OLIVEIRA
2	655	ANA CLARA DUARTE SCHMIDT
3	630	JESSICA ALVES DA SILVA
4	630	PAULA FERNANDA CASTRO PIRES
CAMPUS DE CURITIBA I		
Curso	Turno	Grau
Artes Visuais	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato(a)
1	665	LAILA SATIA MARCONDES COTIC
2	630	ULISSES ÁTILA ARRAIS E MOURA

Curso	Turno	Grau
Artes Visuais	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato(a)
1	651.41	DÉBORAH MOREIRA DOS SANTOS
Curso	Turno	Grau
Canto	Tarde	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato(a)
1	506.63	EVANIR LOPES DE OLIVEIRA
Curso	Turno	Grau
Museologia	Manhã	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato(a)
1	596.51	YONARA DANIEL PEREIRA
2	575.4	ANA JULIETA VIEIRA OURIQUES
Curso	Turno	Grau
Música	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato(a)
1	536	ARY JUNIOR ALEXANDRE DA SILVA
CAMPUS DE CURITIBA II		
Curso	Turno	Grau
Cinema e Audiovisual	Manhã	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato(a)
1	762.11	LORENZO BARÃO TIMÓTEO
Curso	Turno	Grau
Dança	Manhã	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato(a)
1	638.66	RYAN GABRIEL ELIAS MENDES SILVA
Curso	Turno	Grau
Musicoterapia	Manhã	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato(a)
1	617.42	CAMILA ANDREA LASTARRIA YAÑEZ
2	422.05	PRISCYLLA FERRAZ PERUCHI
CAMPUS DE PARANAGUÁ		
Curso	Turno	Grau
Administração	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato(a)
1	578.07	GIAN PEREIRA DE OLIVEIRA
2	400.21	DENISE TERESINHA SANTOS*
Curso	Turno	Grau
Ciências Biológicas	Manhã	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato(a)
1	623.91	LAIZ BATISTA CORDEIRO
2	203.69	GEOVANA PEREIRA DOS SANTOS*
Curso	Turno	Grau
Ciências Contábeis	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato(a)
1	556.29	EDIVANIA CASTRO DELFINO

Curso	Turno	Grau
Engenharia de Produção	Integral	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato(a)
1	514.56	HIASMIN QUERINO DOS SANTOS
Curso	Turno	Grau
História	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato(a)
1	487.39	ELOISE GABRIELA SILVA DOS REIS
2	427.15	DANIEL DO ROCIO RIBEIRO NASCIMENTO
Curso	Turno	Grau
Pedagogia	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato(a)
1	518.23	NATAN FILIPE PEREIRA DE FREITAS
2	274.7	LARYSSA ABELIOTIS DE OLIVEIRA*
Curso	Turno	Grau
Pedagogia	Tarde	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato(a)
1	469.89	VITORIA REGINA NASCIMENTO MAGALHÃES
CAMPUS DE PARANAVÁI		
Curso	Turno	Grau
Administração	Noite	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato(a)
1	458.23	DASCH CARLINA DACHOUTE
2	413.05	LUCAS RIBEIRO CORACINI
3	392.71	BRUNO LEHMKUHL KOERICH
4	356.87	TAYNAR OLIVEIRA PEREIRA
5	344.03	ELDER VINÍCIUS DE SOUZA FERNANDES DA SILVA
6	308.87	GABRIELLY NATALIA DE OLIVEIRA
Curso	Turno	Grau
Ciências Biológicas	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato(a)
1	640	DANIEL ZANELATO BONFIM
2	623	BRUNA PESSOTO DE MORAIS
3	375	MELISSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA*
Curso	Turno	Grau
Direito	Manhã	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato(a)
1	680.75	MARIA PAULA DINIZ
2	680.42	BEATRIZ DE SOUZA GONÇALO
3	596.91	JONAS JORGE GUERRA
4	485.23	VANDERLEI FERREIRA DE MORAIS*
Curso	Turno	Grau
Educação Física	Integral	Licenciatura / Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato(a)
1	565	ENZO GABRIEL FIRMINO BUENO GONÇALVES
2	505	ANDRIELY REZENDE DOS SANTOS

3	460	RAÍSSA CORRÊA DA SILVA
4	460	GUILHERME DOS SANTOS FERRO
5	410	RICARDO LAUREANO ALMEIDA
6	283	GABRIEL DE LIMA DUTRA DOS SANTOS
Curso	Turno	Grau
Enfermagem	Integral	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato(a)
1	575.07	GABRIELA TENFEN ALVES
2	567.9	ISABELA BEATRIZ SAMPAIO BONFIM
3	555.9	ARTHUR BONO PADILHA
4	554.97	RAISSA AGUIDO GOTARDO
5	411.04	VANESSA LUCIA DOS SANTOS*
6	402.04	DRIGINA ALTINA FRANCISCA DE ALMEIDA SILVA*
Curso	Turno	Grau
Pedagogia	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato(a)
1	447.55	ISADORA CARDOSO DE SOUZA
2	444.39	KAIQUE VIEIRA LIMA
3	364.21	JULLIANY CARVALHO SARAIVA
CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA		
Curso	Turno	Grau
História	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato(a)
1	583	FRANCOI NICOLAS WIATEK DE OLIVEIRA
2	573	JOÃO VITOR SOUZA
3	520	ROGER ALEX PROCOPIO
Curso	Turno	Grau
Matemática	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato(a)
1	473	ADRIANO DE FRANÇA
Curso	Turno	Grau
Pedagogia	Noite	Licenciatura
Ordem	Pontuação	Candidato(a)
1	461.23	RAUANA KATHLEEN TERNOVI QUET
2	455.56	LILIANE SANTOS DA SILVEIRA
Curso	Turno	Grau
Direito	Manhã	Bacharelado
Ordem	Pontuação	Candidato(a)
1	503.73	LÍDIA DE LIMA OLIVEIRA*
2	480.22	YURI GABRIEL DE SOUZA*

*Convocados(as) para participação na Banca de Heteroidentificação Racial, conforme publicação de Edital em <https://vestibular.unespar.edu.br>, para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os(as) aprovados(as) na TERCEIRA CHAMADA do Concurso Vestibular 2023/2024, para ingresso no ano letivo de 2024, na UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cota (ação afirmativa) para candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas.